

<b>Convênio Técnico e Financeiro</b>	Objeto: Viabilizar Técnica e Financeiramente o Programa de Normalização Setorial
Prazo: 03 anos	Valor: R\$ 48.000,00
Dispositivo Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93	Data de Assinatura: 08.02.2011
Empresa: ABNT/CB-25 (Associação Brasileira de Normas Técnicas). 8. Signatários: Por FURNAS: Carlos Nadalutti Filho (Diretor Presidente) e Mario Marcio Rogar (Diretor de Engenharia), pela ABNT/CB-25: Ricardo Rodrigues Fragoso (Diretor Geral) e Eugenio Guilherme Tolstoy De Simone (Diretor Técnico).	